



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua São Manoel, 140 – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3906-1037

RESOLUÇÃO Nº 13/2023/CMDPI

Dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI para o custeio do Coffe break para 150 pessoas, no evento que será realizado no dia 06 de dezembro de 2023, em alusão ao Dia Mundial da Pessoa Idosa.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, *que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa*,

Considerando,

A deliberação em reunião ordinária realizada no dia 18/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI para o custeio do Coffe break para 150 pessoas, no evento que será realizado no dia 06 de dezembro de 2023, em alusão ao Dia Mundial da Pessoa Idosa, no Sesc – Tubarão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 18 de outubro de 2023.

José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI